



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 15.12.2022.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a terceira Sessão Ordinária do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois). A Presidente Vereadora Elisabeth Inês Heberle Scherer solicitou ao 1º Secretário da Mesa Vereador Aloísio Lehmen para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. A Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 12 de dezembro de 2022. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, a presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, o qual constou de: **Indicação nº 67/2022** de autoria do Vereador Leandro Bortolini, sugerindo ao Poder Executivo Municipal a instalação de ventiladores no ginásio municipal Francisco Cacildo Fröhlich. **Indicação nº 68/2022** de autoria do Vereador Fernando Weiss, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que seja realizado estudo de viabilidade para parcelamento do ITBI. **Indicação nº 69/2022** de autoria dos Vereadores em conjunto, sugerindo que a administração municipal utilize os recursos a serem devolvidos por esta Casa, no final do presente exercício financeiro, para firmar termo de convênio/fomento com as associações legalmente constituídas no município, a fim de que possam continuar investindo em suas necessidades de maior relevância. **Indicação nº 70/2022** de autoria dos Vereadores Aloísio Lehmen, Elisabeth Scherer, Fernando Weiss e Renato Gluitz sugerindo ao Poder Executivo Municipal a instalação de lixeiras e sinalizações na pista de caminhada do centro Multiplo uso Bertilo Wiggers. **Ofício da comissão I e III** informado que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 62/2022. **Ofício das comissões em conjunto** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 63/2022. **Ofício nº 0240/2022** do Poder Executivo municipal em resposta ao requerimento nº 09/2022. Finalizado o expediente, a Presidente colocou para discussão a Indicação de nº 67/2022. Manifestou-se o Vereador Leandro Bortolini. Logo em seguida, a Presidente colocou em discussão a Indicação nº 68/2022 de autoria do Vereador Fernando Weiss. Referente a manteria houve comentários do Vereador Fernando Weiss. Dando continuidade à pauta, a Presidente colocou em discussão a indicação nº 69/2022, referente a matéria, teceram comentários os Vereadores Aloísio Lehmen, Renato Gluitz, Arno Muller e Volnei Deters. Em seguida, colocou em discussão a Indicação nº 70/2022, manifestaram-se os Vereadores Elisabeth Scherer, Fernando Weiss e Gustavo Lawisch. Ato contínuo, a Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual a Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



anunciou que constam para única deliberação os projetos de Lei nº 62 e 63/2022 e para segunda deliberação os projetos de Lei nº 50, 52, 56, 57 e 58/2022. Começou colocando em única deliberação o projeto de Lei nº 62/2022 que “Inclui área, ampliando o perímetro Urbano do Município de Tunápolis e contém outras providencias”. Referente a matéria, manifestaram-se os Leandro Bortolini, Fernando Weiss e Gustavo Lawisch. Em votação, a matéria obteve aprovação por unanimidade. Em seguida a Presidente colocou em única deliberação o Projeto de Lei nº 63/2022 que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 60.000,00 no orçamento vigente, e dá outras providências”. Em discussão teceram comentários os Vereadores Leandro Bortolini e Fernando Weiss. Em Votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente colocou em segunda deliberação o Projeto Substitutivo ao Projeto de Lei nº 50/2022 que “Dá nova redação ao Artigo 10 da Lei Complementar 001, de 01 de julho de 1999, que Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Municipal”. Em discussão, não houve comentários. Em seguida, a Presidente informou que conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, inciso IX, proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para todas as proposições que exijam quórum de maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) para sua aprovação. Portanto, realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio José Lehmen: sim; Arno Müller: sim; Fernando Weiss: sim; Gustavo Lawisch: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide maria Scherer Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim e; Volnei Paulo Deters: sim. Restando a matéria aprovada por unanimidade. Ato continuo a Presidente colocou em segunda deliberação o projeto de Lei nº 52/2022 que “Declara Patrimônio Cultural Imaterial Do Município De Tunápolis a Exposição Feira Agropecuária Comercial e Industrial De Tunápolis- EFACITUS”. Referente ao Projeto, não houve discussões. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade. Em seguida, a Presidente colocou em segunda deliberação o Projeto de Lei nº 56/2022 que “Dá nova redação ao art. 64 da Lei Complementar Municipal n. 13, de 17 de maio de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tunápolis e adota outras providências”. Em não havendo manifestações a Presidente informou que conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, inciso IX, Proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para todas as proposições que exijam quórum de maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) para sua aprovação. Portanto, realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio José Lehmen: sim; Arno Müller: sim; Fernando Weiss: sim; Gustavo Lawisch: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide maria Scherer Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim e; Volnei Paulo Deters: sim. Restando a matéria aprovada por unanimidade. Em continuidade com a pauta, a Presidente colocou em segunda deliberação o Projeto de Lei nº 57/2022 que “Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano do Município de Tunápolis e contém outras providências”. Sem comentários. Em seguida, a Presidente



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



informou que conforme estabelece o Regimento Interno no artigo 212, parágrafo único, inciso IX, Proceder-se-á, obrigatoriamente, à votação nominal para todas as proposições que exijam quórum de maioria absoluta ou de 2/3 (dois terços) para sua aprovação. Portanto, realizou a chamada dos Edis por ordem alfabética, ao que cada qual proferiu seu voto no microfone. Sim para a aprovação, e não se for pela rejeição. Aloísio José Lehmen: sim; Arno Müller: sim; Fernando Weiss: sim; Gustavo Lawisch: sim; Leandro Bortolini: sim; Neide maria Scherer Bamberg: sim; Renato Gluitz: sim e; Volnei Paulo Deters: sim. Restando a matéria aprovada por unanimidade. Ato continuo a Presidente colocou em segunda deliberação o projeto de Lei nº 58/2022 que “Autoriza o chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar repasse financeiro para a Associação Hospitalar de Tunápolis”. Sobre a matéria, teceram comentários os Vereadores Leandro Bortolini, Fernando Weiss e Renato Gluitz. Colocada em cotação, obteve aprovação unanime. Encerrada a ordem do dia, passou-se para o ato de Eleição da Mesa Diretora para o ano de 2023. Inicialmente, a Presidente informou os procedimentos da eleição conforme previstos no regimento Interno desta casa. Informou que as cédulas serão distribuídas, sendo por primeiro para o cargo de Presidente, na qual cada um fará a votação e conforme chamado deverá colocar a cédula na urna, tendo todos votado, será recolhida a urna e feito o escrutínio do respectivo cargo, seguindo-se o mesmo procedimento para Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, sucessivamente, até compor todos os membros da Mesa. O Presidente convocou o 1º e 2º Secretários da Mesa para ajudar no escrutínio dos votos e efetuou a chamada dos Edis para votação seguindo a ordem alfabética dos nomes. Para Presidente recebeu 5 votos o Vereador Leandro Bortolini e 4 votos o Vereador Gustavo Lawisch. Para Vice-Presidente recebeu 5 votos o Vereador Fernando Weiss e 4 votos o Vereador Arno Muller. Para 1º Secretário recebeu 5 votos o Vereador Renato Gluitz e 4 votos o Vereador Volnei Paulo Deters. Para 2º Secretário recebeu 1 voto o Vereador Volnei Deters, 3 votos o Vereador Gustavo Lawisch, 4 votos a Vereadora Neide Bamberg e 1 voto o Vereador Arno Muller. Conforme os votos seria eleita a Vereadora Neide Bamberg, porém de acordo com o regimento interno da Câmara de Vereadores é vedada a reeleição, realizando-se assim uma nova votação. Recebeu 4 votos o Vereador Gustavo Lawisch, 4 votos o Vereador Volnei Deters e 1 voto o Vereador Arno Muller. Em havendo empate, conforme prevê o regimento interno artigo 45, inciso XIV deve-se realizar uma segunda votação. Realizando se uma nova votação. Recebeu 9 votos o Vereador Gustavo Lawisch. Todos os votantes assinaram devidamente a folha de votação. Concluída a votação e o escrutínio dos votos, o atual Presidente anunciou a nova Mesa e proclamou os eleitos empossados para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, ficando a mesa Diretora composta da seguinte forma: Presidente Vereador Leandro Bortolini. Vice-Presidente Vereador Fernando Weiss. Primeiro Secretário Vereador Renato Gluitz e Segundo Secretário Vereador Gustavo Lawisch. Na sequência, conforme previsto no Regimento Interno, passou-se a composição das Comissões Permanentes da Casa para o período 2023. O Presidente da Mesa informou que



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
CÂMARA DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS



conforme artigo 78 do Regimento interno valendo-se do sistema de preferência consensual, passara a solicitar aos demais Edis para indicarem os membros de cada comissão. Para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final se disponibilizaram e ficaram como membros os Vereadores Elisabeth Scherer, Fernando Weiss e Volnei Deters. Para a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município foram por consenso foram escolhidos os Vereadores Aloisio Lehmen, Elisabeth Scherer e Gustavo Lawisch. Na comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Indústria, Comércio, Obras Públicas, Cultura, Esporte, Segurança Pública, Meio Ambiente e Turismo, vão compor a comissão Vereadores Aloísio Lehmen, Neide Bamberg e Renato Gluitz. Após a escolha, o Presidente convocou os membros de cada Comissão a se reunirem extraordinariamente para a eleição do respectivo Presidente, e para tanto declarou uma breve pausa na Sessão. Findas as reuniões das Comissões foram retomados os trabalhos da Sessão e anunciados os nomes escolhidos para Presidente de cada comissão. Para a Comissão de Justiça, Legislação e Redação Final foi eleito como Presidente o Vereador Fernando Weiss. Para a Comissão de Finanças, Orçamento e Contas do Município foi escolhido como Presidente a Vereadora Elisabeth Scherer. Na comissão de Educação, Saúde, Assistência Social, Agricultura, Indústria, Comércio, Obras Públicas, Cultura, Esporte, Segurança Pública, Meio Ambiente e Turismo, foi eleito como Presidente o Vereador Aloísio Lehmen. Após realizadas as eleições para o ano de 2023 a Presidente deu continuidade a pauta, e informou que para explicações pessoais houve as inscrições dos Fernando Weiss que deliberou sobre “prestação de contas do mandato” e a inscrição do Vereador Gustavo Lawisch com uma mensagem de 2022. Para a Tribuna Livre houve a inscrição do Vereador Renato Gluitz com o assunto “agradecimentos”. Após a Presidente solicitou ao 1º Secretário para realizar a leitura da Ata de Eleição da Mesa Diretora para a legislatura do período de 2023. Realizada a leitura, foi colocada para discussão. Em não havendo manifestações, posta para a votação, foi aprovada por unanimidade. Finalizando a Sessão, comunicou ainda que a Comissão de recesso até dia 31 de dezembro do corrente fica a cargo da atual Mesa Diretora e informou que que haverá recesso legislativo do dia 22 de dezembro ao dia 02 de fevereiro de 2023. E declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada esta Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 15 de dezembro de 2022.

ELISABETH INÊS HEBERLE SCHERER
Presidente

LEANDRO BORTOLINI
Vice-Presidente

ALOÍSIO JOSÉ LEHMEN
1º Secretário

NEIDE MARIA SCHERER BAMBERG
2ª Secretária